

Exmos. Srs. Vereadores
Exmas. Sras. Vereadoras

A Vereadora JACQUELINE POSSEBOM, da Bancada do PDT, abaixo firmada, no uso de suas atribuições, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI

Autoriza repasse financeiro de R\$50.000,00 do Legislativo de Santo Ângelo para o Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º. Autoriza ao Legislativo de Santo Ângelo repassar o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Município de Santo Ângelo.

Art.2º. O repasse financeiro previsto no *caput* será oriundo dos valores constantes no Fundo Especial do Poder Legislativo de Santo Ângelo, instituído pela Lei Municipal nº 3.986, de 06 de agosto de 2015.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em ___ de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva repassar o valor financeiro de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado para o Executivo, a fim de que este possa auxiliar na contratação de uma psicóloga para auxiliar nas questões de violência envolvendo crianças e adolescentes.


A fim instrutório, informamos que noutros municípios gaúchos já foram sancionadas leis semelhantes, a citar Vacaria, através da Lei nº 4.772/2021.

Destacamos que o valor que ora se pretende ser destinado ao Executivo será retirado do Fundo de Construção do novo prédio do Legislativo, fundo este que detém certa quantia em caixa (em torno de R\$600.000,00) e que, ao final deste ano de 2021, terá que devolver todo e qualquer valor depositado aos cofres do Executivo, em face de recente aprovação da Emenda Constitucional nº109/2021, a qual extinguiu a possibilidade legal de os Legislativos Municipais terem fundos próprios para construção ou reforma de suas sedes.

Assim, em 31.12.2021, obrigatoriamente, o Legislativo de Santo Ângelo terá que devolver todo o saldo constante no referido fundo aos cofres da Prefeitura, sendo que o atual projeto visa dar agora já uma finalidade pública à pequena fatia do valor hoje depositado no fundo do Legislativo, de forma que possa a Polícia Civil atender com muito mais qualidade a população santo-angelense, através da contratação de um(a) Psicólogo(a), para trabalhar juntamente com a Polícia nas denúncias envolvendo violência contra crianças e adolescentes.

Pelo exposto, pedimos a colaboração dessa distinta Câmara Municipal para discussão e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021.


Ver.^a. JACQUELINE POSSEBOM
PDT

Ver.^a. Jacqueline Possebom
Bancada do PDT